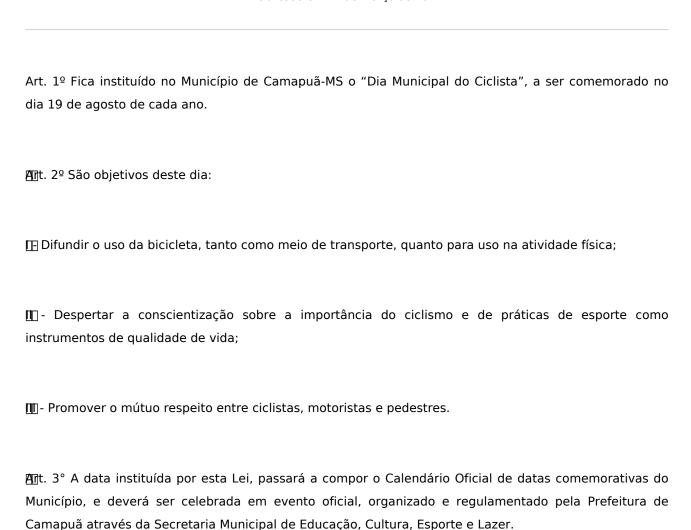


## Lei Ordinária nº 2194/2021

## INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Publicada em 17 de março de 2021



ব্যাt. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã-MS, 17 de março de 2021.

## **MANOEL EUGÊNIO NERY**

Prefeito Municipal de Camapuã